

**EDITAL DE LICITAÇÃO (PREGÃO) Nº: 009/2019**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO**  
**PROCESSO Nº: 050/2019**  
**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Às 14 horas do dia 11 (onze) de Junho do ano de dois mil e dezenove (11/05/2019), na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima- MG, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Thompson Nobre, designado pela Portaria nº 32 de 28 de Maio de 2019, e a equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a eventual aquisição mensal de materiais de limpeza e produtos químicos de limpeza, conforme ANEXO I – Termo de Referência do Edital, destinadas aos funcionários do Legislativo Municipal, sendo que o prazo mínimo de validade dos produtos é de 90 dias a partir da entrega de conformidade com o anexo V que é parte integrante do presente Edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Municipal n.º 2.737, de 13 de junho de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais Decretos e normas regulamentares aplicáveis à espécie, em especial o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e ainda a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em conformidade com a autorização constante nos autos do Processo nº 002/2017. O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 29 de Maio de 2019. Para secretariar os trabalhos foi designada a servidora Ana Cristina Campos Seixas de Souza. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas presentes:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): <b>X Química Indústria e Comercio LTDA</b>	CNPJ: 20.841.295/0001-36
REPRESENTANTE LEGAL: Jose Aluanio Fernandes de Oliveira	

RG: M 4.664.451	CPF: 915.366.006-44	CONDIÇÃO: Procurador
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): <b>Limpe Facil Produtos de Limpeza Descartáveis LTDA</b>		CNPJ: 15.007.063/0001-47
REPRESENTANTE LEGAL: Igor Alexandre Campos Magalhaes		
RG: MG.14.194.952	CPF: 108.413.116-17	CONDIÇÃO: Procurador

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): <b>Exata Industria e Comercio LTDA</b>		CNPJ: 17.591.262/0001-70
REPRESENTANTE LEGAL: Tulio Nunes Brandao		
RG: MG -12.73.19-71	CPF: 085.426.546-50	CONDIÇÃO: Procurador

Após o credenciamento das empresas, foram recebidos os envelopes de proposta de preço e procedeu-se à sua abertura, constatando-se que as mesmas encontravam-se de acordo com as exigências do Edital.

Examinando a aceitabilidade quanto aos preços apresentados, o Pregoeiro classificou as propostas para a fase lances, ordenando-as pelo critério do menor preço por lote.

*Handwritten signatures and marks:*  
  
  
  


<b>LOTE 1</b>		
<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR GLOBAL/anual</b>
<b>Exata Indústria e Comercio LTDA</b>	R\$	R\$ 27.832,59
<b>Limpe Fácil Produtos de Limpeza Descartáveis LTDA</b>	R\$	R\$ 21.108,26
<b>X Química Indústria e Comercio LTDA</b>	R\$	R\$ 27.570,08
<b>LOTE 2</b>		
<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR GLOBAL/anual</b>
<b>Exata Indústria e Comercio LTDA</b>	R\$	R\$ 9.035,65
<b>Limpe Fácil Produtos de Limpeza Descartáveis LTDA</b>	R\$	R\$ 5.834,10
<b>X Química Indústria e Comercio LTDA</b>	R\$	R\$ 9.029,20
<b>LOTE 3</b>		
<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR GLOBAL/anual</b>
<b>Exata Indústria e Comercio LTDA</b>	R\$	R\$ 34.047,60
<b>Limpe Fácil Produtos de Limpeza Descartáveis LTDA</b>	R\$	R\$ 24.644,50



<b>X Química Indústria e Comercio LTDA</b>	R\$	R\$ 34.043,00
<b>LOTE 4</b>		
<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR GLOBAL/annual</b>
<b>Exata Indústria e Comercio LTDA</b>	R\$	R\$ 8.487,00
<b>Limpe Fácil Produtos de Limpeza Descartáveis LTDA</b>	R\$	R\$ 7.781,95
<b>X Química Indústria e Comercio LTDA</b>	R\$	R\$ 8.641,80

O Pregoeiro estabeleceu que o primeiro lance seria livre. Passou-se a fase de lances e procedeu-se à classificação das empresas licitantes de acordo com os seus respectivos lances finais registrados. Iniciada a fase de lances do lote 1, as empresas ofertaram lances restando classificadas em primeiro lugar, a **X Química Indústria e Comercio LTDA** com lance final de R\$ 20.870,00 ( Vinte mil oitocentos e setenta reais), segundo lugar a empresa: **Exata Indústria e Comercio LTDA**, com lance final de R\$ 20.880,00 ( Vinte mil oitocentos e oitenta reais) e a terceira empresa: **Limpe Fácil Produtos de Limpeza Descartáveis LTDA**, com lance de R\$ 20.890,00 (Vinte mil oitocentos e noventa reais). Assim, passou-se a abertura do envelope número 2 - Habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, sendo constatado o não cumprimento do subitem 6.2.2, qual seja, a apresentação de catálogos e prospectos dos produtos ofertados. Sendo assim, a empresa **X Química Indústria e Comercio LTDA** foi desabilitada para este lote e conseqüentemente para os demais. Reiniciada a fase de lances do lote 1, a empresa **Limpe Fácil** declinou dos lances restando vencedora a empresa **Exata Indústria** com o valor de **R\$ 20.880,00**. Após ser declarada vencedora do lote a empresa **Exata Indústria** registrou como preço final o valor de **R\$ 20.800,00**, fruto de negociação com a comissão de pregão. Ficando assim a classificação:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1ª Classificada	Exata Indústria	R\$	R\$ 20.800,00
2ª Classificada	Limpe Fácil	R\$	R\$ 20.890,00

Aberto o envelope relativo à documentação da empresa classificada em primeiro lugar, constatou-se que a documentação apresentada estava em conformidade com o Edital. Os demais envelopes de habilitação foram vistos e serão encaminhados para guarda da comissão de pregão.

Iniciada a fase de lances do lote 2, as empresas ofertaram lances restando classificadas em primeiro lugar, a **X Química Indústria e Comercio LTDA**, porém, devida a sua desabilitação do lote 1 e conseqüentemente dos demais lotes não participará da fase de lances do lote 2. A empresa **Exata Indústria** declinou desta fase restando classificada em primeiro lugar a empresa **Limpe Fácil** com o valor de R\$ 5.834,10 ( Cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e dez centavos),. Após negociação com a comissão de pregão a vencedora do lote registrou o preço final de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais)

Iniciada a fase de lances do lote 3, mantida a desclassificação da empresa, **X Química Indústria e Comercio LTDA**, passou-se aos lances ofertados pelas demais licitantes. A empresa **Exata Indústria** declinou desta fase restando classificada em primeiro lugar a empresa **Limpe Fácil** com o valor de R\$ 24.644,50 ( vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Após negociação com a equipe de pregão a vencedora do lote registrou o preço final de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)

Iniciada a fase de lances do lote 4, mantida a desclassificação da empresa, **X Química Indústria e Comercio LTDA**, passou-se aos lances ofertados pelas demais licitantes. A empresa **Limpe Fácil** declinou desta fase restando classificada em primeiro lugar a empresa **Exata** com o valor de R\$ 7.781,95 (Sete mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos ). Após negociação com a equipe de pregão a vencedora do



lote registrou o preço final de R\$ 7.777,77 (Sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)

Assim, registra-se que os documentos de habilitação das empresas Limpe Fácil e Exata estão de acordo com as especificações do instrumento convocatório.

Ao final da fase de lances e verificados os documentos de habilitação das empresas foi declarado vencedora dos respectivos lotes a saber:

**Lote 1: Exata Indústria e Comercio LTDA com o valor final de R\$ 20.800,00**

**( vinte mil e oitocentos reais)**

**Lote 2: Limpe Fácil Produtos de Limpeza Descartáveis LTDA com o valor de R\$ 5.750,00 ( cinco mil setecentos e cinquenta reais)**

**Lote 3: Limpe Fácil Produtos de Limpeza Descartáveis LDA com o valor de R\$ 24.500,00 ( Vinte e quatro mil e quinhentos reais)**

**Lote 4: Exata Indústria e Comercio LTDA com o valor de R\$ de R\$ 7.777,77 (Sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)**

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da presente ata, que será encaminhada à autoridade competente para homologação. Dando prosseguimento aos atos da sessão, o pregoeiro questionou as licitantes sobre a intenção de interposição de recurso sendo que as empresas Exata Industria e Comercio LTDA e Limpe Fácil Produtos de Limpeza Descartáveis LTDA, manifestaram-se negativamente. A empresa X Química Indústria e Comercio LTDA, manifestou-se positivamente da seguinte forma: “Assim como a X Química foi desclassificada por falta de apresentação de catálogos técnicos verificando no processo das empresas vencedoras, faltaram alguns documentos / catálogos que fundamentaram a apresentação no item 6.2.2 do edital”.

Ao final, o pregoeiro abriu o prazo legal para o protocolo das razões, seguindo contrarrazões, mantendo a classificação acima descrita até final julgamento dos respectivos recursos. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será

assinada pelos presentes. Eu, (Ana Cristina Campos Seixas de Souza) \_\_\_\_\_,  
que a subscrevi.



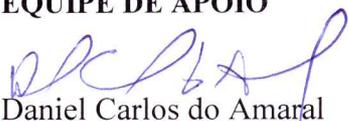
Thompson Nobre

**PREGOEIRO**



Ana Cristina Campos Seixas de Souza

**EQUIPE DE APOIO**



Daniel Carlos do Amaral

**EQUIPE DE APOIO**



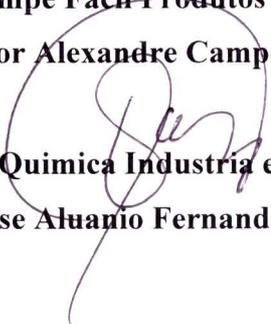
**Exata Industria e Comercio LTDA**

**Túlio Nunes Brandão**



**Limpe Facil Produtos de Limpeza Descartaveis LTDA**

**Igor Alexandre Campos Magalhães**



**X Quimica Industria e Comercio LTDA**

**Jose Aluano Fernandes de Oliveira**

